

---

## COMUNICADO

---

A Lei n. 13.688, de 3 de julho de 2018, publicada no DOU Seção 1 de 04/07/2018, p. 1, instituiu o Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB. A referida lei entra em vigor no dia 31/12/2018 e será de uso obrigatório no tocante à legalidade das publicações da OAB em todo o território brasileiro. O DEOAB foi regulamentado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por intermédio do Provimento n. 182/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p. 126, com as alterações do Provimento n. 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 16/11/2018, p. 184. O art. 6º-B do referido provimento determina que a criação do DEOAB e a sua entrada em vigor sejam objeto de ampla divulgação, o que se faz por intermédio do presente comunicado e de sua publicação nos sítios eletrônicos da Instituição. Portanto, a partir de 31/12/2018, os atos, as notificações e as decisões dos órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil, salvo quando reservados ou de administração interna, serão publicados no DEOAB, a ser disponibilizado na internet e acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

---

## PORTARIA

---

PORTARIA Nº255 /18  
NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DA  
MODA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a advogada BÁRBARA EMILLY GUSMÃO CAVALCANTE - OAB/AL 16.263 para compor na qualidade de membro a Comissão de Direito da Moda.

Publique-se.

Maceió, 27 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE

---

## PORTARIA

---

PORTARIA Nº 256/18  
NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE  
PROCESSO CIVIL

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a advogada DANIELLY CHRISTINI SAMARTIN GOUVEIA DE ANDRADE, OAB/AL 8717, para compor na qualidade de membro a Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil.

Publique-se

Maceió, 28 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE

---

## PORTARIA

---

PORTARIA Nº 257/18  
EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA  
DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, o advogado VICTOR MANSUR BRANCO UCHOA LOPES, OAB/AL 8.586, contido na portaria nº 098/17, publicada no D.O.E em 17/11/2017.

Publique-se.

Maceió, 01 de outubro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE